

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1252/2024, DE 26 DE setembro DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

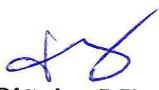
CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 324/2024 advinda da Reitoria da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias da servidora SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA, Assessora da Reitoria, matrícula funcional nº 1251, previsto para 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 07/02/2024 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de setembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

